

TIPO	SEQ. INICIAL	SEQ. FINAL	QUANTIDADE
Notas	J9ACD20029	J9ACD20528	500

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 25 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 28/06/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0761521 e o código CRC A6B7DDA7.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 47 / 2018 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0001719-85.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 1.056 (um mil e cinquenta e seis) Selos, do tipo e sequência alfanumérica abaixo indicada, em virtude da realização da operação Itinerante do Baixo Madeira, realizada pela Serventia do 2º Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Porto Velho, conforme tabela abaixo:

TIPO	SEQ. INICIAL	SEQ. FINAL	QUANTIDADE
Registro Civil Isento	A1AAB10002	A1AAB11001	1000
	A1AAB19266	A1AAB19321	56
TOTAL			1.056

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 26 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 28/06/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0761614 e o código CRC 8A3BF9E4.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 48 / 2018 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0001728-47.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 06 (seis) Selos, do tipo e sequência alfanumérica abaixo indicada, em virtude do indeferimento do processo de habilitação que tornou-se sem efeito a certidão de habilitação da Serventia de Cartório de Registro Cível Das Pessoas Naturais, Registro De Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis Das Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Guajará-Mirim/RO, conforme tabela abaixo:

TIPO	SEQ. INICIAL	SEQ. FINAL	QUANTIDADE
Registro Civil	D2AAB12996	D2AAB12996	1

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 26 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 28/06/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0762085 e o código CRC 19A34837.